




V. 07, N.13 Jan./Jun. 2023

**O MULTILINGUISMO NAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS FEDERAIS DO PARÁ: UMA INVESTIGAÇÃO SOBRE POLITICAS LINGUISTICAS DE VALORIZAÇÃO DA LÍNGUA LIBRAS NA COMUNIDADE ACADÊMICA**

***MULTILINGUALISM IN PUBLIC FEDERAL UNIVERSITIES IN PARÁ: AN INVESTIGATION INTO LANGUAGE POLICIES FOR VALUING THE LIBRAS LANGUAGE IN THE ACADEMIC COMMUNITY***

***EL MULTILINGÜISMO EN LAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS FEDERALES DE PARÁ: UNA INVESTIGACIÓN SOBRE LAS POLÍTICAS LINGÜÍSTICAS PARA LA VALORIZACIÓN DE LA LENGUA LIBRAS EN LA COMUNIDAD ACADÉMICA***

**Ineide do Socorro Silva Santana**

 <https://orcid.org/0000-0001-7884-5888>



**Resumo:** As discussões sobre políticas linguísticas que envolve línguas de sinais, recai sobre a temática do multilinguístico existente em uma sociedade predominantemente monolíngue e que ainda não tem consciência dessa realidade. Dessa maneira, em muitos casos, a relação de poder que a língua portuguesa exerce sobre a Libras pode prejudicar a garantia de direitos linguísticos dos surdos. No entanto, as experiências que os surdos já trazem ao longo dos anos e um novo olhar sobre as políticas linguísticas na educação superior, podem apontar possibilidades significativas para essa situação. Esta pesquisa busca analisar as políticas linguísticas nas Universidades públicas federais – UFPA, UNIFESSPA- que se relacionam com os surdos. Nesse sentido, utilizou-se a abordagem qualitativa para a análise dos dados coletados através de formulários de perguntas semiestruturadas e respostas. Como resultado da análise dos dados a pesquisa aponta, dentre outros resultados, que as construções de políticas linguísticas existentes nas duas universidades apresentam-se dentro de um campo aberto para implementações de políticas linguísticas para surdos e exemplos disso são o curso de Letras-Libras ofertado pela UFPA e o Programa de Pós-graduação em Letras oferecidos para surdos nas duas instituições, entre outras políticas resguardadas por lei. Portanto concluímos que dentre as línguas minoritária, a língua Libras apresenta maior destaque no que se refere a garantia de políticas linguísticas em espaços acadêmicos. Contudo esta pesquisa traz uma reflexão posterior a análise dos dados, apontando para a necessidade de mais discussões sobre políticas linguísticas para surdos no que concerne à educação superior.

**Palavras-chave:** Multilinguismo. Políticas linguísticas. Surdos. Libras. Comunidade Acadêmica.

**Abstract:** Discussions on language policies involving sign languages are based on the theme of multilingualism in a predominantly monolingual society that is still unaware of this reality. Thus, in many cases, the power that the Portuguese language exerts over Libras can hinder the guarantee of linguistic rights of the deaf. However, the experiences that the deaf already bring over the years and a new look at language policies in higher education, can point significant possibilities for this situation. This research seeks to analyze the language policies in federal public universities - UFPA, UNIFESSPA - that relate to the deaf. In this sense, the qualitative approach was used for the analysis of the data collected through semi-structured question forms and answers. As a result of data analysis the research points out, among other results, that the constructions of language policies existing in the two universities are presented within an open field for the implementation of language policies for the deaf and examples of this are the course of Letras-Libras offered by UFPA and the Postgraduate Program in Languages offered for the deaf in both institutions, among other policies protected by law. Therefore, we conclude that among the minority languages, the Libras language stands out with regard to the guarantee of linguistic policies in academic spaces. However, this research brings a reflection after the data analysis, pointing to the need for further discussions on language policies for the deaf regarding higher education.

**Keywords:** Multilingualism. Language policies. Deaf. Libras. Academic Community.

**Resumen:** Los debates sobre las políticas lingüísticas relativas a las lenguas de signos se centran en la cuestión del multilingüismo en una sociedad predominantemente monolingüe que sigue sin ser consciente de esta realidad. Así, en muchos casos, el poder que la lengua portuguesa ejerce sobre Libras puede obstaculizar la garantía de los derechos lingüísticos de los sordos. Sin embargo, las experiencias que los sordos ya aportan a lo largo de los años y una nueva mirada sobre las políticas lingüísticas en la enseñanza superior, pueden apuntar posibilidades significativas para esta situación. Esta investigación pretende analizar las políticas lingüísticas en las universidades públicas federales - UFPA, UNIFESSPA - que se relacionan con los sordos. En este sentido, se utilizó el enfoque cualitativo para el análisis de los datos recogidos mediante formularios de preguntas y respuestas semiestruturadas. Como resultado del análisis de los datos, la investigación señala, entre otros resultados, que las construcciones de políticas lingüísticas existentes en las dos universidades se presentan dentro de un campo abierto para la



implementación de políticas lingüísticas para sordos y ejemplos de ello son el curso de Letras-Libras ofrecido por la UFPA y el Programa de Posgrado en Lenguas ofrecido para sordos en ambas instituciones, entre otras políticas amparadas por la ley. Por lo tanto, concluimos que entre las lenguas minoritarias, la lengua de Libras presenta mayor énfasis en cuanto a la garantía de políticas lingüísticas en espacios académicos. Sin embargo, esta investigación aporta una reflexión tras el análisis de los datos, señalando la necesidad de seguir debatiendo sobre las políticas lingüísticas para sordos en relación con la enseñanza superior.

**Palabras clave:** Multilingüismo. Políticas lingüísticas. Sordo. Libras. Comunidad académica.

## INTRODUÇÃO

Este artigo pretende apresentar resultados e discussões da pesquisa realizada nas Universidades públicas Federais do estado do Pará: Universidade Federal do Pará - UFPA e Universidade do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA. A investigação teve como objetivo observar em que medida o multilingüismo, especificamente à Língua Brasileira de Sinais (Libras), é respeitado nas instituições acadêmicas. A pesquisa empreendida buscou identificar se existem programas e políticas de valorização na educação para surdos nas universidades citadas e se estas estão cumprindo com a proposta de educação bilíngue prevista na legislação, assim como também se as formas de organização dessa educação estão sendo efetivadas.

A presente pesquisa pretendeu trazer através da análise dos dados uma discussão bastante pertinente no contexto atual, levando-se em consideração que a participação da comunidade surda está cada vez mais presente em diversos setores da sociedade e principalmente no que tange o setor educacional, especificamente o acadêmico. Como temos observado as crescentes conquistas ao longo dos anos deve-se, portanto, ressaltar que essas conquistas são frutos de diversas políticas afirmativas que possibilitaram a inserção da comunidade surda em diversos espaços da sociedade através da modalidade gesto visual, a Língua Brasileira de Sinais, Libras, trazendo visibilidade para essa comunidade.

Em se tratando do contexto educacional, temos hoje a oferta de uma educação bilíngue, respaldada pela lei federal 10.436/2002 e a lei de inclusão nº 13.005 de 24 de junho de 2014. A primeira lei reconhece, a Língua Brasileira de Sinais, como meio legal de comunicação e expressão e deve ser garantido pelo poder público, em todas as instituições públicas e privadas, assim como em sistemas educacionais BRASIL (2002). A



segunda, instituiu o Plano Nacional de Educação – PNE, que em sua Meta 4, Estratégia 4.7 determina a oferta de educação bilíngue aos/ às alunos surdos/as (BRASIL, 2014).

Partindo desse contexto, este trabalho de pesquisa vem investigar o multilinguístico, especificamente políticas linguísticas para surdos nas Universidades Públicas Federais e se de fato está sendo cumprido o que a lei determina como educação bilíngue para a comunidade surda. Portanto a pesquisa investigou duas universidades federais públicas (UFPA e UNIFESSPA) para observar quais políticas linguísticas são oferecidas para essas minorias e se estas instituições acadêmicas respeitam as demandas deste público mencionado.

Para tanto, a pesquisa se baseou na abordagem qualitativa, (CRESWELL, 2007) pois foi o método que mais se adequou para a análise dos dados. Segundo as estratégias de investigação expostas por (CRESWELL, 2007, p. 187) temos que: “concentram-se na coleta, na análise e na comunicação de dados, mas têm origem nas disciplinas e fluem durante todo o processo de pesquisa (por exemplo, tipos de problemas, questões éticas importantes).”

Em relação ao procedimento de coleta de dados, utilizou-se um formulário de perguntas semiestruturadas dirigido às universidades públicas, UFPA e UNIFESSPA, as respostas dos participantes foram escritas e registradas para posteriores reflexões. O primeiro contato com as instituições se deu através dos núcleos de acessibilidade, via e-mail. Para a coleta de dados da UNIFESSPA entramos em contato com o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAIA) e para a UFPA, o contato se deu através da Coordenadoria de Acessibilidade (CoAcess/SAEst). Os dados coletados foram sistematizados e analisados a partir dos referenciais de fundamentação legal e teórica citados neste deste trabalho.

## REFERENCIAL TEÓRICO

Como a presente pesquisa versa sobre o multilinguístico nas universidades públicas federais, especificamente programas e/ ou ações de valorização do multilinguístico pela comunidade acadêmica (UNIFESSPA/UFPA), torna-se pertinente nos apoiarmos em alguns referenciais que trabalham com a pesquisa sobre o multilinguístico assim como as políticas linguísticas que circunscrevem o contexto educacional e a

valorização de línguas minoritárias, como a Língua Brasileira de Sinais Libras. Nosso embasamento teórico teve contribuição do campo da política linguística de (CALVET, 2007; MÜLLER DE OLIVEIRA, 2016; MAHER, 2007; SLOMSKI, 2012, SPOLSKY, 2012; TORQUATO, 2019)

Conforme afirmou Calvet (2007), o Brasil não reconhece a extensão da pluralidade linguística de seu país, isso porque a imensa maioria dos brasileiros acreditam que o país é, ou deveria ser linguisticamente uniforme. Essa ideia recai sobre uma questão ideológica de “língua única” perpetuada desde os tempos coloniais. A maioria dos brasileiros não vê ou faz que não vê que somos um país multilíngue e plurilíngue. Sobre esse aspecto OLIVEIRA (2016, p. 69) faz uma distinção sobre os termos apontando a diferença entre eles, para *Multilinguíssimo*: “o termo que aponta para a presença de várias línguas numa localidade ou sociedade”, já para o *Plurilinguíssimo*: “seria o termo que aponta para uma valorização positiva deste multilinguíssimo”.

Partindo desse pressuposto, entende-se que o primeiro termo refere-se a diversidade de línguas em uma determinada localidade e o segundo diz respeito a sua utilização como efetivo recurso para a vida das pessoas envolvidas nas práticas comunicativas. Portanto, podemos levar em consideração que o Brasil é um país multilíngue, apresentando assim geopoliticamente espaços que recém começam a ser plurilíngues.

No tocante a educação Bilíngue para surdos, o qual é foco deste trabalho, deve-se considerar a Língua Brasileira de sinais como uma conquista da comunidade surda, a qual se enquadra também junto com outros grupos (indígenas, estrangeiros, quilombolas) dentro do contexto de línguas minoritárias e que também merecem ser vista e valorizadas do ponto de vista das políticas linguísticas.

Portanto a proposta de educação para a comunidade surda deve ser encarada, dentro do contexto das políticas linguísticas, como processo de ensino que oportunize uma real aquisição e desenvolvimento da capacidade linguística necessária a todos os sujeitos para o estabelecimento de interações sociais. Como bem suscitou SLOMSKI (2012, p. 44):

Numa proposta de educação para surdos onde esteja presente o bilinguismo, a linguagem deve ser percebida como forma de interação social, como um fenômeno social e histórico, manifestado nas línguas através dos discursos resultantes da interação humana, servindo a finalidades múltiplas.



A partir desse pressuposto compreendemos que a educação para surdos numa perspectiva do bilinguismo deve levar em consideração o desenvolvimento da capacidade linguística afim de que essa comunidade surda de fato viva a interação social que tanto necessitam. Isso porque, essa parcela da sociedade ainda sofre exclusão em diferentes espaços da sociedade, primeiro porque a grande maioria dos surdos nasce em famílias ouvintes que não os oportuniza no aprendizado significativo de uma língua. Segundo Porque vivemos em sociedade monolíngue a qual preconiza a Língua Portuguesa como língua única Brasileira, o que acaba trazendo invisibilidade para a língua da comunidade surda.

Pensar numa educação bilíngue para surdos, respeitando o multilinguíssimo presente em nossa sociedade, é reconhecer que o surdo como ser social, interage com o mundo através da visão e de gestos. Portanto todas as relações tanto dentro da escola, na família e em sociedade devem ser concretizadas por meio da língua materna, que no caso do surdo brasileiro é a língua brasileira de sinais, sem que para isso haja uma mistura dessa com o português.

Sobre essa perspectiva (QUADROS, 1997, p. 27 apud LIMA, 2015, p. 77): “considera a língua de sinais como língua natural [língua materna] e parte desse pressuposto para o ensino da língua escrita.” Portanto, para que de fato a educação bilíngue para surdos se concretize, essa comunidade deve se socializar, tanto na família quanto em espaços educacionais, através da sua língua materna, L1, e aprender a Língua Portuguesa como segunda língua, o que seria para essa comunidade L2.

Sendo assim devemos lembrar das conquistas que a comunidade surda adquiriu ao longo de vários anos e várias lutas. Dentre elas a Lei N° 10.172, de 9 de janeiro de 2001 (BRASIL, 2001), que veio preconizar a necessidade de legalizar a língua Libras e que também aprovou o Plano Nacional de Educação, o qual traz em suas metas de cinco anos e para a generalização em dez anos o ensino da Libras para os alunos surdos, para os familiares, se possível, e, para os profissionais da unidade escolar.

O plano vem incluir também, conteúdos específicos da educação especial nos currículos de formação de professores (o decreto que regulamenta a Libras, traz em seu bojo a disciplina nos cursos de formação de professores), incentivar estudos e pesquisas na educação especial por instituições de ensino superior nas suas diversas áreas para a aprendizagem das pessoas com deficiência.





Por fim tem-se a maior conquista da comunidade surda, surgida a partir de suas reivindicações por cidadania, a Lei Nº 10.436, de 24 de abril de 2002 (BRASIL, 2002), dispõe sobre a Libras e a reconhece como meio legal de comunicação, a profusão institucionalizada da Libras como forma de comunicabilidade objetiva, a inserção nos sistemas educacionais federal, estaduais, municipais e Distrito Federal, cursos de Formação de docente, Fonoaudiologia e Educação Especial o ensino da Libras como componente dos Parâmetros Curriculares Nacionais- PCN.

É importante destacar, que a educação inclusiva é imprescindível para a conquista de espaços que anteriormente eram destinados somente a pessoas que não tinham deficiências e que a partir da garantia dos seus direitos mediante a leis. Pode se dizer que dentre os grupos minoritários, a comunidade surda foi quem mais conquistou direitos legais, tornado assim a linguagem dos surdos, Libras, visível na sociedade que insiste em ser monolíngue e que renega o multilíngüístico existente em nossa sociedade.

Portanto devemos salientar o avanço para os movimentos dos surdos e demais pessoas com deficiências. Para tanto é importante sempre, acompanhar a linha de documentos anteriores e fomentar as políticas de educação inclusiva para a melhoria do ensino regular e para o atendimento os educandos com deficiência. Daí a importância desse estudo trazer à tona uma reflexão tão pertinente quanto a valorização e ações do multilíngüístico em espaços acadêmicos.

Sendo assim abordar a educação de surdos no domínio acadêmico, nos faz refletir e discutir como a educação é pensada no Brasil, no tocante ao respeito quanto ao multilíngüístico, especificamente o reconhecimento da língua da comunidade surda, Libras. Trazer essa discussão para o espaço acadêmico é extremamente importante, pois segundo Spolsky (2012), a educação tem papel primordial na política linguística, isso porque compreendemos que é através da educação que podemos assegurar valores linguísticos da línguas minoritárias. Daí a relevância de se trazer a discussão para os espaços acadêmicos, já que é neste domínio educacional que se discute e elabora propostas de políticas linguísticas e de reconhecimento e manutenção das línguas e seus falantes.

Podemos perceber, então, que a questão das políticas linguísticas perpassam por questões bastante complexas e sistemáticas, sendo assim tem-se instaurado uma problemática no que concerne a escolha de uma “língua” para representar um país, em que

não se leve em consideração, todos os falantes e suas diversas línguas, sem que se leve em consideração, principalmente, que os falantes dessas línguas são sujeitos de linguagem, sujeitos sociais e históricos perpassados por muitas identidades, todas elas atravessadas pela língua. Desse modo parece importante fazermos uma discussão sobre o assunto afim de mudarmos tal cenário linguístico.

## RESULTADOS E DISCUSSÕES

Apresentamos a sistematização dos dados gerais, coletados nas (duas) Universidades públicas federais pesquisadas, que servem como amostra das características da organização da educação de surdos nos institutos acadêmicos no Estado do Pará, no que tange à educação superior e as demandas para essa comunidade. Apresentamos assim os quadros quantitativos referentes ao ano de 2022.

### ESTUDANTES SURDOS MATRICULADOS EM UNIVERDIDAES PÚBLICAS FEDERAIS DO PARÁ - 2022

	UFPA	UNIFESSPA
Estudantes surdos matriculados na graduação	11	1
Estudantes surdos matriculados na pós-graduação	4	1

### CURSOS EM QUE OS ESTUDANTES ESTÃO MATRICULADOS E CURSANDO - 2022

	UFPA	UNIFESSPA
Estudantes surdos matriculados na graduação	Letras - Libras, Odontologia, Educação Física, Arquivologia, Letras - Língua Portuguesa, Sistemas de Informação, Matemática (EAD) e Administração (EAD).	Artes Visuais
Estudantes surdos matriculados na pós-graduação	PPLSA - BRAGANÇA e PPGL / ILC - BELÉM	Mestrado do Programa De Pós-graduação em Educação Inclusiva.





## **Análise e discussões dos dados da UFPA**

De acordo com o quadro, na Universidade Federal do Pará (UFPA) tem-se 11 estudantes matriculados na graduação e 4 na pós-graduação. Sobre esse quantitativo podemos perceber que a instituição abriga um bom quantitativo de alunos surdos e que estes por sua vez são acolhidos pela instituição com os direitos a eles resguardado por lei.

Isto pode ser comprovado a partir das respostas dadas pela instituição, quando questionada a respeito de quais são as políticas linguísticas implementadas pela Universidade para acolhimento dos estudantes surdos. De acordo com essa instituição, todos os alunos Surdos usuários da Libras, são atendidos respeitando a Língua de sinais, como língua materna, e primeira língua.

Ainda quando questionados sobre, se esses estudantes surdos tem tradutores, se esse serviço é efetivamente oferecido a esses estudantes e se o mesmo atende à demanda da Universidade. A instituição, nos respondeu que sim, foram bem objetivos ao responder que todos os alunos surdos tem tradutores e intérpretes de Libras.

Desse modo, diante das referidas respostas podemos concluir que a instituição mencionada reconhece e atende a comunidade surda de acordo com o que a legislação propõe e levando em consideração que estes alunos tem tradutores e interpretes, inferimos que a instituição efetivamente reconhece a Libras como bem cita a legislação:

[...] a forma de comunicação e expressão, em que o sistema linguístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, constituem (sic) um sistema linguístico de transmissão de ideias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil. (BRASIL, 2002, art. 1º, § único)

A esse respeito podemos destacar, no que tange a educação bilíngue, que a UFPA oportuniza à seus estudantes uma prática educacional pautada numa perspectiva do bilinguismo, tendo em vista que os discentes tem a Língua Portuguesa como Segunda Língua (L2) e a Libras como L1. Sendo assim evidencia-se que a instituição busca pensar as políticas linguísticas voltadas à educação de surdos.

Partindo dessa perspectiva, é relevante destacar, dentre as políticas voltadas para a educação linguística de surdos, como já mencionado anteriormente, estão: a Lei da Libras, o Decreto que a regulamenta (Decreto no 5.626, de 22 de dezembro de 2005) e o Plano Nacional de Educação (Lei Federal 13.005, de 25 de junho de 2014). Quanto ao Decreto, vale destacar que ele determina que sejam garantidas pelas instituições federais o acesso



de pessoas surdas à comunicação, por meio do provimento de escolas com:

- a) professor de Libras ou instrutor de Libras;
- b) tradutor e intérprete de Libras Língua Portuguesa;
- c) professor para o ensino de Língua Portuguesa como segunda língua para pessoas surdas e d) professor regente de classe com conhecimento acerca da singularidade linguística manifestada pelos alunos surdos (BRASIL, 2005, art. 14, §1º, inciso III).

A referida instituição declarou ainda que, todos os alunos Surdos usuários da Libras, são atendidos respeitando a Língua de sinais, como língua materna, e primeira língua. E quando questionados se os direitos desses alunos são respeitados e se os mesmos usufruem efetivamente desses direitos? Nos foi relatado que todos os direitos garantidos por lei são respeitado, começando pelo ingresso desses estudantes na instituição de ensino como na garantia de sua permanência, dando-lhes direito à acessibilidade comunicacional e informacional necessária à sua participação efetiva na universidade.

Em relação as políticas linguísticas implementadas pela UFPA para acolhimento e apoio dos estudantes surdos, constatou -se que:

- O discente surdo tem direito ao serviço de tradutor interprete de Libras;
- A universidade oferece variados cursos de Libras;
- A universidade tem uma Faculdade de Letras Libras e Língua Portuguesa como segunda Língua para surdos.
- A Coordenadoria de Acessibilidade da UFPA, por meio de Projetos de extensão, desenvolve formação continuada de tradutores e interpretes de Libras para o Estado do Pará, aumentando a formação desses profissionais, que são mediadores da comunicação de pessoas surdas na universidade.

Fazendo um recorte para ações de valorização para os estudantes surdos na instituição verificou-se que a UFPA contempla os direitos adquiridos por essa comunidade, já que oferta, no campus de Belém, o curso de graduação em Língua Brasileira de Sinais (Libras). Podemos concluir assim que a oferta do curso se deu apenas na região metropolitana, pela demanda ser maior na capital, porém as outras regiões também necessitam também desse tipo de demanda.

Outro dado que merece ser destacado nessa investigação foi referente à estrutura do corpo docente e técnico da instituição citada. Segundo a Coordenadoria de Acessibilidade (CoAcess/SAEst) a Universidade conta com mais de 15 professores de



Libras e desse total, 5 são surdos. Todos têm mestrado ou Doutorado. Os surdos todos são mestres e atuam em Faculdades como de Educação Física, Dança e Letras Libras.

Portanto, percebemos que a universidade citada evidencia esforços que vão ao encontro do que preveem alguns textos políticos como o Decreto 5626 de 2005, o Plano Nacional da Educação (Lei 13005 de 2014) e a Lei Brasileira de Inclusão (Lei 13146 de 2015). E a partir dos dados coletados e do que se prevê nas leis mencionadas, as quais corroboram com a importância do acesso igualitário à educação superior, e mencionam a formação do intérprete que atua nos cursos de graduação e pós-graduação, considera-se que as especificidades dos direitos regulamentados são resguardados.

Dessa maneira, os procedimentos adotados para o ingresso e permanência no curso de Letras-Libras e no Programa de Pós-Graduação em Letras da UFPA, como acontece em outras universidades, tentam cumprir a legislação brasileira vigente, contando com esforços de diversos profissionais.

### **Análise e discussões dos dados da UNIFESSPA**

A respeito da análise dos dados coletados na Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA), foi verificado que atualmente há apenas dois alunos surdos usuários de Libras matriculados na Instituição, sendo um aluno da graduação e um da pós-graduação. Analisando estes dados consideramos que é um número pequeno de discentes surdos matriculados na referida instituição, se compararmos com a UFPA. Porém deve-se levar em consideração o período de constituição dessa universidade, já que a mesma tem apenas 14 anos que deixou de ser UFPA para se tornar UNIFESSPA. E levando-se em consideração este tempo podemos perceber que apesar da instituição apresentar um número pequeno de alunos surdos matriculados, esta por sua vez cumpre com o que a lei resguarda para esta comunidade.

Nos dados da pesquisa também foi constatado que têm tradutores para estes estudantes em suas atividades acadêmicas, além de poderem solicitar atendimento educacional especializado no contra turno, o qual é ofertado por meio dos profissionais tradutores e intérpretes de Libras. Contudo a Universidade ainda não dispõe de profissionais tradutores e intérpretes de Libras em quantidade suficientes para atender a demanda em eventos presenciais e online, para as atividades de tradução de editais e

outros documentos institucionais assim como também janela de Libras em vídeos institucionais.

Nesse contexto, lembramos que em 2002 foi criada a lei 10.436 que regulamenta a Língua Brasileira de Sinais e, posteriormente, em 2010 a lei 12.319 da constituição federal assegura a presença do tradutor e intérprete de Libras (agora profissão já regulamentada), sendo que nela podemos destacar os seguintes artigos:

Art. 1º Esta Lei regulamenta o exercício da profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS. Art. 2º O tradutor e intérprete terá competência para realizar interpretação das 2 (duas) línguas de maneira simultânea ou consecutiva e proficiência em tradução e interpretação da Libras e da Língua Portuguesa [...]

E em relação aos deveres destes profissionais, destacam -se o artigo 6º que prevê: Art. 6º São atribuições do tradutor e intérprete, no exercício de suas competências: I - Efetuar comunicação entre surdos e ouvintes, surdos e surdos, surdos e surdos-cegos, surdos-cegos e ouvintes, por meio da Libras para a língua oral e vice-versa; II - Interpretar, em Língua Brasileira de Sinais - Língua Portuguesa, as atividades didático-pedagógicas e culturais desenvolvidas nas instituições de ensino nos níveis fundamental, médio e superior, de forma a viabilizar o acesso aos conteúdos curriculares; III - Atuar nos processos seletivos para cursos na instituição de ensino e nos concursos públicos; IV - Atuar no apoio à acessibilidade aos serviços e às atividades-fim das instituições de ensino e repartições públicas; V - Prestar seus serviços em depoimentos em juízo, em órgãos administrativos ou policiais (BRASIL, 2010, p. 1).

Em relação as políticas linguísticas implementadas pela UNIFESSPA para acolhimento dos estudantes surdos, verificou -se que:

- Os discentes surdos usuários de Libras dispõem de atendimento educacional especializado no contra turno;
- O NAIA executa a ação de tradução de editais de ingresso e permanência na UNIFESSPA (apesar de haverem poucos profissionais disponíveis na instituição);
- Os profissionais tradutores e intérpretes da UNIFESSPA fazem a interpretação em Libras em eventos institucionais e interpretação de materiais vinculados nas redes sociais da UNIFESSPA;
- Recentemente o núcleo do NAIA aprovou o programa de extensão “Práticas extensionistas em inclusão de surdos: Formação de sujeitos inclusivos e construção de contextos acessíveis no sudeste paraense”;
- Por meio do programa do item acima, iniciou-se uma turma de Curso de Extensão Básico de Libras, e também, este programa proporciona a efetivação de uma política

linguística para acolhida dos alunos surdos, tais como a catalogação de sinais acadêmicos e de Artes Visuais;

- A Instituição afirma atender o disposto nas legislações vigentes, respeitando o direito das pessoas surdas;

- No quadro de professores da UNIFESSPA, os docentes são vinculados às faculdades e institutos e não ao NAIA, por isso a Universidade dispõe de poucas informações oficiais sobre eles.

A UNIFESSPA não oferta Curso de graduação em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS). Porém foi aprovado no ano de 2021, a oferta do curso e há previsão para implementação em 2022. Outro dado que merece reflexão é que a instituição não apresenta em seu corpo técnico profissionais surdos.

Analisando criticamente os dados coletados na pesquisa, nos chamou atenção o fato de existirem apenas dois alunos matriculados na Instituição, bem como o fato de ainda não existirem tradutores e intérpretes de LIBRAS em quantidade suficiente para atender a demanda da Universidade em eventos presenciais e online. E, ainda, analisando esses dados, percebemos que a universidade carece refletir sobre dois fatores: o fato de a UNIFESSPA ainda não ofertar curso de graduação em LIBRAS e de também não apresentar em seu corpo técnico profissionais surdos. Assim, partimos do seguinte questionamento: Qual o lugar do surdo na valorização epistemológica surda? Esses questionamentos são importantes para compreendermos a criação de políticas linguísticas para surdos em grande demanda, pois os aspectos da “Surdidade”, do ponto de vista epistemológico, ou seja, ter-se estudantes surdos pesquisadores, são questões necessárias para se criar uma ruptura no pensamento colonial, monolíngue. Em tempos em que se aborda tanto a inclusão é no mínimo preocupante a Universidade não ter nenhum profissional surdo no seu quadro de professores, nem pesquisadores surdos. Destaca -se, ainda, o fato de o NAIA não apresentar profissionais exclusivos, mas sim vinculados à outras faculdades e institutos.

Por outro lado, destaca-se de maneira positiva o núcleo NAIA ter aprovado o programa de extensão citado acima (Práticas extensionistas em inclusão de surdos: Formação de sujeitos inclusivos e construção de contextos acessíveis no sudeste paraense) que proporciona uma ação de políticas linguísticas essenciais para a instituição e para os graduandos atuais, bem como para os futuros egressos que contam com o serviço



de catalogação de sinais acadêmicos e de Artes Visuais, assim como a formação de um banco de dados a partir desta catalogação o qual será de suma importância para o aprofundamento dos estudos de LIBRAS na Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O Brasil é um país multilíngue. Portanto, entendemos que os espaços pertencentes a sociedade, especificamente os educacionais, também devem ser multilíngues, embora esta não seja a realidade, primeiro por convivermos em uma sociedade que se considera monolíngue e segundo porque não haver uma consciência clara dessa realidade multilíngue para as pessoas de modo geral.

Partindo desse pressuposto, o objetivo geral dessa pesquisa foi analisar o multilinguíssimo, especificamente a língua Libras, nas universidades pública federais, para tanto investigou-se se há e quais são as políticas linguísticas referentes aos surdos nas Universidades Públicas Federais UFPA e UNIFESSPA. Para isso, buscou-se, primeiro, identificar as políticas linguísticas relacionadas aos surdos a nível local, segundo, interpretar os dados para fazermos reflexões.

Assim, a partir da análise dos dados, percebeu-se que as Universidade pesquisadas apresentam-se dentro de um campo aberto para implementações de políticas linguísticas para surdos, e exemplos disso são o curso de Letras-Libras ofertado pela UFPA e o Programa de Pós-graduação em Letras oferecidos para surdos nas duas instituições, bem como as outras políticas linguísticas mencionadas na pesquisa, isso demonstra que nos últimos anos essa línguas minoritária tem ganhado visibilidade, isso se deu pelas diversas conquistas legais e constitucionais que a comunidade surda conquistou. Isso têm contribuído significativamente para uma ruptura de paradigmas que minimizam ou cerceiam o reconhecimento da língua Libras.

Contudo existem questões que merecem reflexão, como por exemplo uma demanda maior de vagas para a comunidade surda bem como se ampliar a implementação de políticas linguísticas nas universidades, criando-se resoluções próprias dessas instituições que garantam aos surdos participação maior em pesquisas e acesso a direitos resguardados por lei. Sabemos que as pesquisas a nível acadêmico acarretam uma grande



reflexão e por mais que essas não chegue até a sociedade, levam a comunidade surda à conscientização de seus direitos. Como deixa claro (MAHER, 2007, p. 257):

Os surdos participantes da pesquisa possuem consciência de seus direitos, sabem como alguns pontos podem ser modificados visando a favorecer políticas linguísticas que adotem uma perspectiva surda, porém percebem os desafios de uma educação do seu entorno para o respeito à diferença.

Portanto concluímos que dentre as línguas minoritária, a língua Libras apresenta maior destaque no que concerne a garantia de políticas linguísticas em espaços acadêmicos. Contudo esta pesquisa traz uma reflexão posterior a análise dos dados, apontando para a necessidade de mais discussões sobre políticas linguísticas para surdos no que concerne à educação superior.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei Federal n.º 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/l10436.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10436.htm)> Acesso em: 10 de jun de 2022.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), 2015. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm)> Acesso em: 10 de jun de 2022.

BRASIL. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Disponível em:< <https://pne.mec.gov.br/18-planos-subnacionais-de-educacao/543-plano-nacional-de-educacao-lei-n-13-005-2014>> Acesso em: 10 de jun de 2022.

BRASIL. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000. DF, 2005. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm) Acesso em: 15 jun. 2022.

BRASIL. LEI Nº 12.319, DE 1º DE SETEMBRO DE 2010. Regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS. Disponível em:<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/lei/l12319](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12319).> Acesso em: 15 jun. 2022.

CALVET, Louis-Jean. As políticas linguísticas. (Trad. de Isabel de Oliveira Duarte, Jonas Tenfen e Marcos Bagno) São Paulo: Parábola Editorial: IPOL, 2007.

CRESWELL, John W. Projeto de Pesquisa: métodos qualitativos, quantitativos e misto. 2ª ed. Porto Alegre. Artmed, 2007.



RIBEIRO, G.R.; BERTONHA, G; CASTRO, J.N. Política linguística voltada para surdos no Brasil: reflexões sobre os domínios familiar e escolar. Revista Gatilho, UFJF, v. 18, p. 211-230. out. 2020. Disponível em: <<https://periodicos.ufjf.br/index.php/gatilho/article/view/27635>>. Acesso em: 15 jun. 2022.

SLOMSKI, Vilma Geni. Educação Bilíngue para Surdos: concepções e implicações práticas. 1ª ed. (2010), 2ª reimpr. / Curitiba: Juruá, 2012.

LIMA, Camila Machado de. Educação de Surdos: desafios para a prática a prática e formação de professores. Rio de Janeiro: Wak Editora, 2015.

MAHER, T. M. A Educação do Entorno para a Interculturalidade e o Plurilinguismo. In: KLEIMAN, A. B.; CAVALCANTI, M. C. (orgs.) Linguística Aplicada: faces e interfaces. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2007. p. 255-270.

MÜLLER DE OLIVEIRA, Gilvan. Línguas de fronteira, fronteiras de línguas: do multilinguíssimo ao plurilinguíssimo nas fronteiras do brasil. Revista GeoPantanal, Corumbá/MS, n. 21, p. 59-72. Jul./Dez. 2016. Disponível em: <https://periodicos.ufms.br/index.php/revgeo/issue/view/234>

SPOLSKY, B. What is language policy? In: SPOLSKY, B. (Org.). The Cambridge Handbook of Language Policy. New York: Cambridge University Press, 2012, p. 3-15.

TORQUATO, C. P. Políticas linguísticas, linguagem e interação social. Revista Escrita, Gávea, n. 11, p. 1-29, 2010. Disponível em: . Acesso em: jun. 2019.